

**JUSTIFICATIVA DE DESISTÊNCIA DO CARGO DE 1ª SECRETÁRIA DA
MESA DIRETORA**

Câmara Mun. de Espigão do Oeste	
Data	31 / 12 / 2024
Hora	14 h 52 min
Recebido por	<i>[Assinatura]</i>

Ilma. Sra. Diretora Legislativa da Câmara Municipal de Espigão do Oeste

Eu, **Kissila Kerley Ponath**, vereadora eleita no Município de Espigão Do Oeste para o pleito 2025-2028, venho, com base na **Resolução nº 98/2022**, apresentar formalmente minha **desistência da candidatura ao cargo de 1ª Secretária da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Espigão do Oeste**, uma vez que a referida resolução autoriza a desistência e posterior substituição em até 30 min. antes da sessão em que ocorrerá a eleição.

Tal decisão fundamenta-se no princípio da **proporcionalidade partidária**, previsto no art. 27 da Lei Orgânica do Município, bem como no art. 58 da Constituição Federal, que orienta a composição das Mesas Diretoras de maneira a assegurar a representatividade proporcional dos partidos e blocos parlamentares deste Legislativo.

Diante da análise da atual composição proposta, verifico que a proporcionalidade partidária não foi devidamente observada, prejudicando a legítima representação das forças políticas desta Casa. Sendo assim, considero inadequado, neste momento, manter minha participação como candidata à 1ª Secretaria em uma configuração que, em meu entendimento, não respeita plenamente os princípios democráticos e regimentais.

Reitero meu compromisso com os valores democráticos, o respeito à pluralidade e a busca por decisões alinhadas aos preceitos constitucionais e regimentais que regem esta Câmara Municipal.

Kissila

Agradeço pela compreensão e solicito que esta decisão seja registrada nos anais desta Casa.

Atenciosamente,

Espigão do Oeste, 31 de dezembro de 2024.

Kissila Kerley Ponath
KISSILA KERLEY PONATH